



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 039/2025

Ao: Projeto de Lei nº 013/2025, de autoria da Vereadora Sandra Donato.

I – RELATÓRIO

No dia 19 de março de 2025, os membros subscritores da **Comissão de Justiça e Redação**, se reuniram nas dependências da Câmara Municipal para analisar e exarar parecer ao **Projeto de Lei nº 013/2025**, de autoria da Vereadora Sandra Donato, que *“Dá nome de Escola Municipal de Educação Básica Lisiane Fucks Bohrer à Escola Municipal de Educação Básica Jardim Celeste, localizada no Bairro Jardim Celeste.”*

É o relatório sintetizado.

II - VOTO DO RELATOR

A opinião deste Relator, no âmbito de competência desta comissão, é no sentido de **ACOLHER** a proposição em tela.

III - PARECER DA COMISSÃO

Por todas as razões e análise da matéria em comento, a Comissão é **FAVORÁVEL** ao trâmite normal da mesma perante o Plenário, acompanhando o parecer do Departamento Jurídico da Casa, que é favorável à tramitação do projeto.

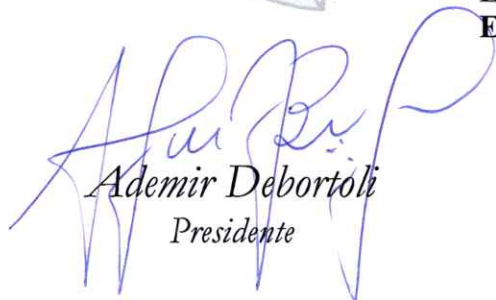
Voto do Presidente: Favorável

Voto do Relator: Favorável

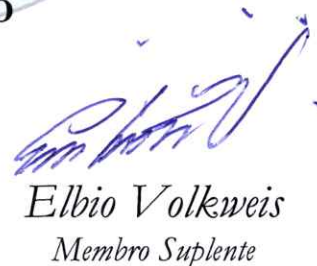
Voto do Membro: Favorável

É o parecer.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 19 de março de 2025


Ademir Debortoli
Presidente


Juventino Silva
Relator


Elbio Volkweis
Membro Suplente